

MANUAL DO CANDIDATO - 2024

Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB-VC foi criado em 1983. O Instituto constitui-se como Entidade Autárquica Municipal com personalidade jurídica própria de direito público, dispondo de autonomia financeira e administrativa, dentro dos limites traçados pela Lei Municipal Nº 1612, publicada em 27/10/1983, regulamentada pelo Decreto nº 1955 de 25 de junho de 1987.

O IMESB - VC, por ser uma instituição municipal sem fins lucrativos, vem direcionando seus investimentos no quadro docente (cerca de 90% dos professores possuem titulação de mestre ou doutor) e nas instalações como, biblioteca, anfiteatro, laboratórios e salas de aula.

O Instituto possui os programas de cotas para negros e portadores de necessidades especiais, onde são reservados pelo menos 20% das vagas para o acesso de negros de acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, e 5% das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais como estabelece a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002.

Há 32 anos o IMESB - VC iniciou suas atividades e vem consolidando seu nome como uma instituição de ensino superior de qualidade. Para acompanhar as transformações do mundo globalizado e dinâmico, o Instituto destaca-se investindo num corpo docente qualificado, composto em sua maioria por mestres e doutores, os quais têm a missão de oferecer um ensino focado nas novas realidades do mercado de trabalho.

Hoje somos uma instituição inovadora, com formas modernas de gestão, com todos nossos cursos reconhecidos pelo CEE (Conselho Estadual de Educação). As matrizes de cada curso são atualizadas com a finalidade de formar profissionais que atendam ao perfil do mercado competitivo.

O IMESB - VC como você vê chama a atenção! E hoje podemos com muita tranquilidade dizer que ele é nosso! A sociedade, seja a de Bebedouro ou da região, reconhece a importância do nosso Instituto, pois por aqui já passaram centenas de estudantes, hoje atuantes com muito sucesso em todo País.

O IMESB - VC é uma instituição que deseja contribuir para com a sociedade local. Ao sermos uma instituição de ensino superior, e ao ofertarmos cursos em segmentos diversos, uma das nossas intenções é proporcionar ao jovem estudante manter-se, caso queira, em sua própria cidade.

Estudando no IMESB - VC, no montante, o aluno economiza 2 (duas) mensalidades, pois o valor do curso é dividido em 06 (seis) parcelas, não são cobradas taxas de matrícula e de rematrícula no início do 2º semestre. Ao final de 4 (quatro) anos o aluno economizará 8 (oito) mensalidades. Vale à pena!

Com mais de 3 mil e quinhentos metros quadrados de área construída distribuídos nos espaços de biblioteca, anfiteatro, e de informática, salas de aula, além de uma área verde no centro do instituto para realização de eventos e esportes.

O IMESB - VC se posiciona enquanto uma escola preparada para as necessidades futuras e para o desenvolvimento de ações e parcerias com a comunidade regional. Está entre os nossos objetivos proporcionar um ambiente acadêmico saudável, sustentado em postura sempre atenta às novas exigências educacionais e de mercado e, sobretudo ética.

1) CURSOS:

-- Administração :Diurno: total de 40 vagas / Noturno: total de 100 vagas;

- Arquitetura e Urbanismo: Diurno: 50 vagas / Noturno: total de 80 vagas;
- Ciências Contábeis: Noturno: total de 60 vagas;
- Direito: Diurno: total de 70 vagas / Noturno total de 60 vagas;
- Engenharia Agrônômica: Diurno total de 40 vagas/ Noturno de 60 vagas.

2) CALENDÁRIO:

- 11/09/2023 a 18/10/2023 – período de inscrição
- 22/10/2023, domingo as 9hs – Prova com 3 horas de duração
- Divulgação do Gabarito: 22/10/2023 a partir das 18:00hs pelo site www.imesb.br
- Divulgação da Classificação Geral 24/10/2023 a partir das 14:00hs pelo site www.imesb.br

Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular IMESB 2023 e Processo de Bolsas - PROESB: de 24/10/2023 a 06/11/2023.

- A ser efetuada na Secretaria do IMESB – VC com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipais, no horário das 8h às 22h;

*** Observação: NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.**

3) INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS:

As inscrições e os agendamentos para o Vestibular IMESB 2024 e Processo Seletivo de Bolsas – PROESB, será realizado, telefone ((17) 99743-5826) e na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC, no horário das 10h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

4) TAXA DE INSCRIÇÃO: NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO

5) PROVA:

Constará de 25 questões de múltipla escolha.

Duração: 3 horas.

6) DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 22/10/2023, domingo as 9h, no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP).

- Os candidatos deverão comparecer 40 minutos antes do início da prova.
- Não serão admitidos retardatários. A saída da sala será permitida somente depois de decorrido 1 hora do início da prova.

7) IDENTIDADE:

No dia da prova, será obrigatória a apresentação da cédula de identidade (R.G.) ou Carteira de Motorista, com foto, sem o qual o candidato não realizará a prova.

8) MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: lápis preto, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

9) RESTRIÇÃO AO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:

Os candidatos não poderão portar no momento da realização da prova, calculadoras, telefones celulares, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares. Se levados à prova, deverão ser entregues ao fiscal e devolvidos pelo mesmo ao final.

10) CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular IMESB 2024 e para o Processo Seletivo de Bolsas PROESB.

Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá às exigências contidas na Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior Bebedouro – PROESB / Egressos, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública e egressos de qualquer instituição de ensino superior público ou privado, criado pela Lei nº 4.214, de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis nº 4.348, de 06 de julho de 2011, nº 4.688, de 28 de agosto de 2013, e nº 5.426, de 10 de julho de 2020, Lei nº 5491 de 26 de outubro de 2021”

- A ausência do candidato acarretará nota zero.

11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

• Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

- **PROESB:** os critérios de desempate estão previstos na Lei 4.214/2010 alterada pela Lei 4.348/2011, Lei 5.046/2015 e Lei nº 5491/2021.

12) PREENCHIMENTO DE VAGAS:

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção para esse curso. Se houver vagas remanescentes, serão convocados os inscritos em segunda opção. Portanto, a convocação para a matrícula seguirá, prioritariamente, a ordem de opção pelo curso.

13) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 24/10/2023.

Na data serão afixadas nos murais do IMESB - VC as listas de classificação geral do Vestibular IMESB 2024 e Processo Seletivo de Bolsas PROESB. Serão também disponibilizadas no site www.imesb.br.

14) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi” reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular IMESB 2024 ou Processo Seletivo de Bolsas PROESB.

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas. (Vide Calendário Acadêmico 2024).

De acordo com a Lei Municipal nº 3250 de 13 de fevereiro de 2003 que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

De acordo com a Lei Municipal nº 3139 de 28 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

15) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Documentos necessários para efetivação da matrícula e realização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG
 - 01 cópia do CPF
 - 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP)
 - 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
 - 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
 - 01 foto recente tamanho 3x4
 - 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
 - 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
 - 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

Todos os documentos deverão ser apresentados em folha tamanho A4.

Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados pelos pais ou responsáveis legais;

Todos os candidatos, independente da idade deverão vir acompanhados dos pais, cônjuge ou responsável (is) legal (is), que também assinarão o contrato como fiadores.

Após a efetivação do pagamento do boleto referente a 1ª parcela (matrícula), deverão apresentar o Recibo correspondente devidamente autenticado pela rede bancária.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

A prova do Vestibular IMESB 2024 e Processo Seletivo de Bolsas PROESB, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC, designada pelo Interventor do Instituto, através da Portaria 036/2023, de 01 de setembro de 2023, distribuídas da seguinte forma:

Língua Portuguesa: cinco questões sobre: Ortografia; Pontuação; Acentuação; Classe de Palavras; Tempos verbais; Período Simples e Composto; Sinonímia e antonímia; Leitura e interpretação.

Atualidades: cinco questões sobre: Pandemia e desigualdade social; Mídias e a veiculação dos discursos de ódio; Violação de direitos humanos; Economia Nacional; Meio ambiente e as questões climáticas.

Matemática: cinco questões sobre: Potenciação; Equação do 1º grau; Análise de Gráfico; Porcentagem; Juros simples.

Física: cinco questões sobre: As Leis de Newton; Trabalho, Potência e Energia Mecânica; Termometria, Calorimetria; Mudanças de Estado; Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

Química: cinco questões sobre: Equilíbrio Químico: pH; Reação de neutralização; Condutividade Elétrica; Cálculos estequiométricos; Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

Comissão de Vestibular